RESOLUÇÃO N.º 3/2016

Altera o horário da sessão solene de instalação da legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Passa a ser a seguinte a redação do *caput* do art. 6º da Resolução nº 9/2008, de 12 de dezembro de 2008:
"Art. 6º No dia primeiro de janeiro, às nove horas, terá início a sessão solene de instalação da legislatura, de conformidade com o art. 44 da Lei Orgânica Municipal."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 20 de dezembro de 2016.

Ver. Aliceu Klein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário